

**Despacho (extracto) n.º 17757/2010**

Por meu despacho de 02/11/2010, proferido por delegação de competências:

Amélia de Ascensão Valente Gonçalves — é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira geral de Assistente Técnico na categoria de Assistente Técnico, proveniente de procedimento concursal comum, sendo remunerado pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010. Não carece de fiscalização prévia do T. C.

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, professor associado.  
203960514

**Despacho n.º 17758/2010**

Por meu despacho de 04/10/2010, proferido por delegação de competências:

Doutora Cristina Delgado Henriques, passa a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa com efeitos a partir de 04/10/2010.

**Relatório final do processo para recondução de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Doutora Cristina Delgado Henriques**

De acordo com os pareceres emitidos pela Professora Catedrática e Professor Associado desta Faculdade Doutora Maria Clara Teles Mendes e Doutor Fernando António Marques Caria, que fica arquivado no processo individual, que o Conselho Científico deliberou por unanimidade, em reunião de 01/10/2010, que a Doutora Cristina Delgado Henriques, Professora Auxiliar de nomeação provisória, reúne as condições exigidas por lei para o seu provimento com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na mesma categoria posicionada no 1.º escalão, índice 195. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Lisboa, 18 de Novembro de 2010. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Manuel Jorge Rodrigues Couceiro da Costa* (Professor Associado).  
203962694

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE****Declaração de rectificação n.º 2424/2010**

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 22780/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de Novembro, cujo original se encontra arquivado no Serviço de Recursos Humanos deste Instituto, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê “Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) d) e e) do ponto 6 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio formulário e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles” deve ler-se “Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) d) e e) do ponto 7 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio formulário e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles”.

Onde se lê “A prova de conhecimentos, consistirá em uma prova escrita, comportando duas partes, sendo a primeira de natureza teórica e a segunda de natureza prática, esta última em língua inglesa, com a duração total de 60 minutos, sobre conhecimentos relativos à área específica de recrutamento” deve ler-se “A prova de conhecimentos, consistirá em uma prova escrita, comportando duas partes, sendo a primeira de natureza teórica e a segunda de natureza prática, com a duração total de 60 minutos, sobre conhecimentos relativos à área específica de recrutamento”

15 de Novembro de 2010 — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

203961251

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 17759/2010**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Executive Coaching, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através a Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

**Artigo 1.º****Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de Pós-graduação em Executive Coaching.

**Artigo 2.º****Objectivos**

A presente Pós-graduação em Executive Coaching tem como objectivos gerais:

Consciencializar os participantes para a importância da implementação de programas de *coaching* e de desenvolvimento de liderança nas organizações;

Desenvolver nos participantes as suas próprias capacidades de liderança;

Desenvolver nos participantes as suas competências emocionais;

Facultar a aquisição de competências técnicas e relacionais para o exercício de *coaching*.

**Artigo 3.º****Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

**Artigo 4.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

**Artigo 5.º****Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

**Artigo 6.º****Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

15 de Novembro de 2010. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

**ANEXO**

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

2 — Grau — Pós-graduação.

3 — Curso — Executive Coaching.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 32.

5 — Duração normal do curso: 2 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão .....	G	32
<i>Total</i> .....		32